



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260122/0002-04

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 009/2026-CMC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

49.528.186/0001-45 - AMORA SOLUCOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	12,00	Mês	4.810,00	4.700,00	56.400,00	
						VALOR TOTAL	56.400,00

- Assessoramento à Mesa Diretora na análise das matérias em geral e propositivas, com acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão aos processos legislativos do início até a conclusão dos trabalhos;
- Desenvolver ações de governança e de controles no relacionamento sistemático em assuntos de interesse do Poder Legislativo, buscando agendas e parcerias com o Poder Executivo, viabilizando a participação do legislativo nas ações municipais;
- Auxiliar e supervisionar as ações de governança nos trabalhos legislativos com orientações em Certidões de Publicidades, Decretos, Portarias e Resoluções desenvolvidas sob o aspecto técnico;
- Planejar e orientar o controle nos serviços técnicos legislativos, como: A Ordem do Dia e Roteiro das Sessões junto a Presidência e as Comissões Especiais;
- Analisar as intenções do legislativo, no que se refere aos Projetos de Resoluções e Projetos de Lei do Legislativo, para posteriormente serem levados à apreciação do Setor Jurídico, quanto a sua legalidade;
- Disponibilizar um profissional qualificado para estar presente nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes desta Casa Legislativa, visando reuniões com o setor jurídico e as comissões para o bom desenvolvimento dos trabalhos legislativos na Câmara Municipal de Carnaubal-CE;
- Estudos e interpretações ao Regimento Interno desta Casa Legislativa quanto a sua aplicabilidade para a boa ordem e andamento dos trabalhos legislativos municipais.

Homologado para AMORA SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 49.528.186/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), em 10/02/2026.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL